



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 034, DE 30 DE MARÇO 2011

Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.740.771,97

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 1.074.265,57 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Sec. de Município de Gestão e Moderniz. Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	345,10
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.51-Obras e Instalações	0001	39,47
TOTAL					384,57

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	0001	24.800,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	20.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Educação Infantil	3390.30-Material de Consumo	0020	30.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	30.000,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1006	543.382,00
12 361	0109	2.034-Manut. Alimentação Escolar-EJA	3350.41-Contribuições	1006	57.288,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1162	5.018,00
12 365	0109	2.035-Manut. Aliment. Esc. Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	1162	67.788,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1327	31.416,00
12 365	0109	2.035-Manut. Aliment. Esc. Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	1327	54.639,00
TOTAL					864.331,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	1304	8.550,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.155-Manut. Serv. de Iluminação Púb.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1403	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Sec. de Município de Gestão e Moderniz. Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	39,47

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0001	24.800,00
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.61-Aquis. de Imóveis	0020	80.000,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1006	543.382,00
12 361	0109	2.034-Manut. Alimentação Escolar-EJA	3390.30-Material de Consumo	1006	57.288,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1162	5.018,00
12 365	0109	2.035-Manut. Aliment. Esc. Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	1162	67.788,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1327	29.925,00
12 365	0109	2.035-Manut. Aliment. Esc. Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	1327	56.130,00
TOTAL					864.331,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.083-Manut. Programa Bolsa Família	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1304	8.550,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0138	1.031-Implantação Central Receb. Resíduos da Construção Civil	4490.61-Aquis. de Imóveis	0001	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	345,10

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.155-Manut. Serv. de Iluminação Púb.	3390.30-Material de Consumo	1403	150.000,00
15 451	0127	2.155-Manut. Serv. de Iluminação Púb.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1403	50.000,00
TOTAL					200.000,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 421.640,00(quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1162	190,00
12 365	0109	2.035-Manut. Aliment. Esc. Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	1162	21.450,00
TOTAL					21.640,00

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.155-Manut. Serv. de Iluminação Púb.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1403	400.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1162 – PNAC-PNAE Creche, no valor de **R\$ 21.640,00**

1403 – FUNCIP, no valor de **R\$ 400.000,00**

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 2.244.866,40(dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4220	238.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4220	75.000,00
TOTAL					313.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampl./Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	44.000,00
12 365	0109	1.008-Ampl./Construção de Creches	4490.51-Obras e Instalações	1008	6.000,00
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1408	95.256,00
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1408	40.824,00
TOTAL					186.080,00

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1375	2.186,40

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0129	1.045-Construção de Loteamentos Pop.	4490.51-Obras e Instalações	0001	25.000,00

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.153-Manut. e Aquis. Prédios Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	124.000,00
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1412	1.594.600,00
TOTAL					1.718.600,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 –Recurso Livre, no valor de **R\$ 149.000,00**

1008 –FEE, no valor de **R\$ 50.000,00**

1375 –Cont. 283.031-37 Revit. das Praças, no valor de **R\$ 2.186,40**

1408 –FNDE-PNAE Mais Educação, no valor de **R\$ 136.080,00**

1412 –Conv. 663155 Minist. Int. Nac.-Def. Civil, no valor de **R\$ 1.594.600,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa